



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO
COLÉGIO MILITAR BANDEIRANTES PAULISTAS

Despacho Nº 2-CMSP

São Paulo, SP, 19 de fevereiro de 2026.

Assunto: Despacho do Comandante do CMSP

1. AUTORIZO;

2. O Setor Requisitante (Cmt Contingente, juntamente com Sgt Cintra) execute no que couber os trâmites previstos no Art 8 do Dec 10.947/22 para envio, dos demais documentos em formato digital ao Ch DA/CMSP para posterior envio ao CPOR/SP, visando o deferimento do Ordenador de Despesas.

MARCELO FLORENTINO BORLINA - Cel
Comandante do Colégio Militar de São Paulo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Marcelo Florentino Borlina**, em 19/02/2026, às 13:14 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: T5vU-33X9-ts8J-vFeG